

ALPHAVILLE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME: 16.811.931/0001-00
NIRE: 35.300.442.296

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021**

1. Data, Hora e Local. Em 30 de junho de 2021, às 9:30 horas, por meio de videoconferência via Microsoft *Teams*, sistema que permite a identificação e votação dos membros do Conselho de Administração, bem como a comunicação simultânea com os demais membros participantes, observado o disposto na IN nº. 81, de 10 de junho de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital/Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração.

2. Convocação e Presença. Convocação realizada nos termos do §1º do Artigo 18, do Estatuto Social da Alphaville S.A. ("Companhia"), conforme Edital de Convocação tempestivamente enviado a todos os membros do Conselho de Administração em 24 de junho de 2021. Compareceram os Srs. Ricardo Leonel Scavazza, Mariane Wiederkehr Grechinski, Antonio Fernando Checchia Wever, José Roberto de Mattos Curan, Diego Siqueira Santos, Felipe Maffia Queiroz Nobre e Fernando Henrique de Aldemundo Pereira, representando, portanto, a totalidade dos membros do Conselho de Administração.

3. Mesa. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Leonel Scavazza e secretariados pelo Sr. Antonio Fernando Checchia Wever.

Ordem do Dia. Deliberar sobre: **(i)** a apresentação e discussão de atualizações gerais sobre os aspectos financeiros e operacionais da subsidiária da Companhia, Alphaville Urbanismo S.A., referentes ao mês de maio de 2021; **(ii)** a ratificação da celebração do aditamento ao "Convênio para Antecipação ao Fornecedor com Confirmação (*Confirming*)", celebrado entre o Banco Pine S.A. e a subsidiária da Companhia, Alphaville Urbanismo S.A.; e **(iii)** a deliberação acerca da alteração de sede da Companhia.

4. Deliberações. Instalada a reunião, após exame e discussão das matérias da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração presentes registraram que:

4.1. Quanto ao item (i) da Ordem do Dia: foram feitas pela Diretoria da Companhia, representada pelos Srs. Klausner Henrique Monteiro da Silva, Guilherme de Puppi e Silva e Gerson Cohen, as devidas atualizações gerais sobre aspectos financeiros e operacionais da subsidiária da Companhia, Alphaville Urbanismo S.A. ("AUSA"), referentes ao mês de maio de



2021, conforme material rubricado pelos Conselheiros presentes e arquivado na sede da Companhia, especialmente, mas, não se limitando aos seguintes temas: **(a)** resultado operacional da AUSA referente ao mês de maio de 2021, considerando o plano de lançamentos e o monitoramento dos lançamentos de 2021, as vendas efetuadas pela AUSA e suas subsidiárias (assim como venda de estoque), bem como a posterior análise de passivo construtivo e da carteira de recebíveis; **(b)** revisão do orçamento de obras devido ao impacto do INCC; **(c)** resultados financeiros da AUSA referentes ao mês de maio de 2021, sujeito à revisão pela KPMG, considerando a demonstrações de resultado, detalhamento do fluxo de caixa bem como posição de endividamento da AUSA; **(d)** atualização das operações financeiras em andamento e/ou de propostas em estudo pela Companhia, incluindo a aprovação de novo MoU com a Captalys; e, finalmente **(e)** propositura de agenda para o debate de assuntos estratégicos nas próximas reuniões.

4.1.1. Não obstante não tenha expressamente constado da Ordem do Dia, no contexto da análise das operações financeiras, os Srs. Conselheiros presentes, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração, decidiram, nos termos do Artigo 19, XX e XXXII, do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 19, IV e IX, do Estatuto Social da AUSA, aprovar a realização, pela AUSA, da sua 8^o (oitava) emissão de debêntures, simples, não conversíveis em ações, para colocação privada, no valor total de até R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) e a outorga de garantias, nos termos do material apresentado aos Conselheiros.

4.1.2. Diante do exposto, fica a Diretoria da Companhia autorizada a convocar e realizar a assembleia geral extraordinária da AUSA para aprovar a referida emissão de debêntures, nos termos do artigo 59, *caput*, da Lei 6.404/76, e demais passos eventualmente necessários para consumir a sua emissão.

4.2. No que se refere ao item (ii) da Ordem do Dia, a deliberação da matéria foi postergada para a próxima reunião deste Conselho.

4.3. Por sua vez, com relação ao item (iii) da Ordem do Dia, foi aprovada a alteração da sede da Companhia do 3^o para o 4^o andar do Edifício Eldorado Business Tower, de modo que a sede da Companhia passe a estar situada na Avenida Dra. Ruth Cardoso, 8.501, 4^o andar, Pinheiros, CEP 05.425-70, São Paulo – SP; mantendo-se inalterada a atual redação do art. 5^o do Estatuto Social da Companhia.

4.4. Ato contínuo, os membros do Conselho de Administração ratificaram, por unanimidade de votos, a autorização aos membros da Diretoria para tomarem todas e quaisquer medidas necessárias à consecução das matérias ora deliberadas e/ou quaisquer eventuais atos que a Diretoria da Companhia já tenha eventualmente praticado com vistas à realização e/ou aperfeiçoamento das deliberações ora tomadas, em particular no que se refere às providências para a formalização da Emissão da AUSA aprovada sob o item 4.1.1. e à alteração da sede da Companhia nos termos do item 4.3. acima, tudo em estrita conformidade com os materiais disponibilizados aos Conselheiros na presente oportunidade.

4.5. Na sequência, foi ao final apresentado aos Srs. Conselheiros uma minuta do Relatório de Sustentabilidade da Companhia para análise e eventuais comentários dos Conselheiros previamente à respectiva emissão e protocolo da versão final, tendo sido aproveitada a oportunidade para relembrar aos presentes que o referido documento foi exigido pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão como contrapartida ao pedido de dispensa temporária de manutenção pela Companhia do percentual mínimo de ações em circulação previsto no Regulamento do Novo Mercado.

5. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

6. **Presença. Mesa:** Ricardo Leonel Scavazza – Presidente; e Antonio Fernando Checchia Wever – Secretário. **Conselheiros Presentes:** Srs. Ricardo Leonel Scavazza, Mariane Wiederkehr Grechinski, Antonio Fernando Checchia Wever, José Roberto de Mattos Curan, Diego Siqueira Santos, Felipe Maffia Queiroz Nobre e Fernando Henrique de Aldemundo Pereira.

São Paulo, 30 de junho de 2021.

Certificamos que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

Mesa:

Ricardo Leonel Scavazza
Presidente

Antonio Fernando Checchia Wever
Secretário

(Página de Assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Alphaville S.A. realizada em 30 de junho de 2021)